



LEI ORDINÁRIA Nº 844

de 08 de abril de 1997

"Altera os artigos 3º e 5º da Lei nº 843/97 e acrescenta Parágrafo único ao artigo 3º".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/04/1997

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 844/1997 - 08 de abril de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em